

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – CNPJ 15.042.362/0001-12
Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP.
www.votuprev.com.br

Diretor Presidente: Adauto Cervantes Mariola
Controlador Interno: Taysson Roberto de Almeida **Matrícula:** 4834-1

PLANO DE TRABALHO ANUAL – EXERCÍCIO 2026

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Diretrizes, Objetivos, Metodologia de Trabalho, Escopo e Mapeamento Operacional, Gestão e Tratamento de Riscos no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Dezembro / 2025

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Índice

Introdução.....	3
Diretrizes da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev.....	4
Objetivos da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev.....	5
Metodologia de Trabalho.....	6
Escopo de Trabalho e Mapeamento Operacional.....	7
Metodologia de Avaliação e Classificação de Riscos	10
Análise e Tratamento dos Riscos.....	12
Conclusão.....	25

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Introdução

O Plano de Trabalho Anual da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Votuporanga – VOTUPREV tem como finalidade consolidar as diretrizes, objetivos e metodologias que orientarão as atividades de avaliação, acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos ao longo do exercício. Alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública, o plano reflete o compromisso da Unidade de Controle Interno com o adequado exercício de suas atribuições institucionais, contribuindo para o fortalecimento da governança e da integridade na gestão dos recursos previdenciários.

No exercício de suas competências, a Unidade de Controle Interno atuará de forma independente e objetiva, observando as diretrizes e objetivos estabelecidos neste plano e exercendo seu papel como terceira linha de defesa no modelo de gestão de riscos. Nessa condição, realizará atividades de avaliação e acompanhamento dos processos institucionais, com foco na identificação, análise e tratamento dos riscos relevantes, emitindo opiniões técnicas independentes quanto à legalidade, conformidade, eficiência e adequação dos atos e fatos administrativos, de modo a apoiar a alta administração na tomada de decisões e na mitigação de riscos.

O Plano de Trabalho Anual está estruturado em tópicos fundamentais que orientam e detalham a atuação da Unidade de Controle Interno, contemplando diretrizes, objetivos, metodologia, escopo de atuação, mapeamento operacional e análise de riscos. A adoção da abordagem das Três Linhas de Defesa reforça a integração entre as atividades operacionais, os mecanismos de supervisão e o controle independente, assegurando que os controles internos sejam continuamente avaliados e aprimorados, em consonância com as melhores práticas de governança pública e com a missão institucional do VOTUPREV.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Diretrizes da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev

As diretrizes da Unidade de Controle Interno constituem o conjunto de princípios orientadores que norteiam sua atuação, assegurando que as atividades desenvolvidas estejam alinhadas às boas práticas de governança pública, à gestão de riscos e ao fortalecimento dos controles internos. A observância dessas diretrizes é essencial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a integridade dos processos institucionais, bem como para promover a melhoria contínua da gestão previdenciária.

No exercício de suas atribuições, a Unidade de Controle Interno atuará de forma independente e objetiva, realizando atividades de avaliação e consultoria, com enfoque no papel de terceira linha de defesa, conforme o modelo das Três Linhas de Defesa, contribuindo para o adequado gerenciamento dos riscos e para o aprimoramento dos controles internos do Instituto Votuprev, observadas as seguintes diretrizes:

1. Estabelecer e fortalecer mecanismos de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no âmbito do Instituto Votuprev, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e interesse público, bem como o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos previdenciários;
2. Promover a estruturação e o aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais, com base em princípios de governança, gestão de riscos, controle interno e transparência, contribuindo para uma gestão eficiente, ética e sustentável do regime previdenciário;
3. Realizar atividades de avaliação independente acerca da eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, incluindo a análise da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, quando aplicável;
4. Atuar de forma cooperativa com os órgãos de controle externo, prestando apoio técnico, fornecendo informações, documentos e análises necessárias ao exercício do controle, de modo a fortalecer a transparência, a conformidade normativa e a accountability institucional.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Objetivos da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev

Os objetivos da Unidade de Controle Interno orientam suas ações e definem os resultados esperados de sua atuação, assegurando que as atividades de controle contribuam efetivamente para o cumprimento da missão institucional do Instituto Votuprev, para o fortalecimento da governança e para a adequada gestão dos recursos previdenciários.

Constituem objetivos da Unidade de Controle Interno:

1. Auxiliar a alta administração no cumprimento de suas atribuições, por meio do acompanhamento sistemático dos atos e fatos administrativos, utilizando técnicas modernas de planejamento, avaliação e gestão;
2. Prevenir a ocorrência de erros, irregularidades, desperdícios e desvios, mediante o controle de suas causas, com base no conhecimento aprofundado das receitas, despesas, resultados históricos e processos institucionais;
3. Examinar e avaliar os resultados da gestão quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade e interesse público, abrangendo as áreas orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
4. Avaliar o gerenciamento dos riscos identificados nas diversas áreas de atuação do Instituto, verificando a adequação, a suficiência e a efetividade dos controles internos implementados, no contexto do modelo das Três Linhas de Defesa;
5. Apoiar a Diretoria Executiva do Instituto Votuprev no aperfeiçoamento e desenvolvimento das rotinas administrativas, em níveis operacional, tático e estratégico, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e do controle interno.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho da Unidade de Controle Interno é estruturada em atividades contínuas, sistemáticas e baseadas em risco, com o objetivo de assegurar a conformidade, a eficiência, a transparência e a integridade na gestão do Instituto Votuprev. As atividades desenvolvidas abrangem ações preventivas, concomitantes e subsequentes aos atos e fatos administrativos, observadas as competências institucionais e o papel da Unidade como terceira linha de defesa.

A metodologia compreende, entre outras, as seguintes práticas:

1. **Elaboração periódica de relatórios**, contendo a descrição das atividades desenvolvidas no período, os achados relevantes, as conclusões obtidas e, quando aplicável, as recomendações emitidas, permitindo o acompanhamento sistemático da execução das ações de controle interno;
2. **Realização de atividades de avaliação e consultoria** acerca dos atos e fatos administrativos, com a emissão de opiniões técnicas independentes quanto à legalidade, legitimidade, conformidade, eficiência, economicidade e interesse público, analisando a adequação dos procedimentos adotados e a aderência às normas e diretrizes aplicáveis;
3. **Emissão de pontos de recomendação**, sugerindo à gestão a adoção de medidas corretivas ou preventivas, com vistas ao fortalecimento dos controles internos, à mitigação de riscos e ao aprimoramento dos processos institucionais;
4. **Elaboração, acompanhamento e apoio à implementação de instruções normativas e procedimentos internos**, contribuindo para a padronização, formalização e melhoria contínua das rotinas administrativas, operacionais e financeiras do Instituto Votuprev.

Essa metodologia visa assegurar uma atuação técnica, independente e orientada à melhoria contínua, contribuindo para a boa governança, a adequada gestão de riscos e a correta aplicação dos recursos previdenciários.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Escopo de Trabalho e Mapeamento Operacional

As atividades da Unidade de Controle Interno serão desenvolvidas por meio de análises, exames, diagnósticos, orientações e recomendações, realizadas de forma **prévia, concomitante e subsequente** aos atos e fatos administrativos que envolvem o Instituto Votuprev, abrangendo as seguintes áreas de atuação:

1. Administrativo

- a) Acompanhamento dos processos administrativos internos;
- b) Gestão e acompanhamento de contratos administrativos em execução;
- c) Compras e procedimentos licitatórios;
- d) Registro de jornadas de trabalho e controle de frequência dos servidores;
- e) Acompanhamento das autorizações de **consignações em folha de pagamento** dos segurados que recebem benefícios do Instituto Votuprev;
- f) Apoio à normatização e padronização das rotinas administrativas.

2. Financeiro

- a) Evidenciação e acompanhamento do saldo financeiro do Instituto Votuprev, mediante a apuração das receitas e despesas ocorridas no período;
- b) Acompanhamento dos **pagamentos de despesas previdenciárias e administrativas**;
- c) Cálculo, apropriação e acompanhamento da **Taxa de Administração** do Instituto Votuprev.

3. Benefícios

- a) Acompanhamento dos processos de **concessão de benefícios previdenciários**, incluindo aposentadorias e pensões, com verificação do atendimento aos requisitos legais, normativos e procedimentais;
- b) Acompanhamento da **operacionalização da compensação previdenciária**, observando a conformidade documental e normativa;
- c) Acompanhamento das rotinas de **recadastramento de segurados e beneficiários**;

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

d) Acompanhamento da **manutenção, integridade e atualização da base de dados** dos segurados e beneficiários.

4. Arrecadação

- a) Acompanhamento da **conformidade no recebimento das contribuições previdenciárias** devidas ao Instituto;
- b) Verificação da **tempestividade, integralidade e regularidade dos repasses** das contribuições previdenciárias;
- c) Acompanhamento das informações relativas às receitas previdenciárias prestadas aos órgãos competentes.

5. Investimentos

- a) Acompanhamento e controle dos **recursos investidos** pelo Instituto Votuprev;
- b) Verificação da **adequação dos investimentos às exigências legais, normativas e à Política de Investimentos** vigente;
- c) Acompanhamento da **rentabilidade dos investimentos e da aderência à meta atuarial**, em conjunto com as áreas responsáveis.

6. Contabilidade e Orçamento

- a) Acompanhamento da **fidedignidade, consistência e tempestividade das informações contábeis**;
- b) Verificação da **aderência às normas de contabilidade aplicadas ao setor público**;
- c) Acompanhamento da **execução orçamentária**, observando a conformidade com os instrumentos de planejamento e a legislação aplicável.

7. Atuarial

- a) Acompanhamento da **reavaliação atuarial**, quanto à adequação dos critérios técnicos e normativos;
- b) Acompanhamento das medidas relativas ao **equacionamento do déficit atuarial**, quando existente;
- c) Monitoramento do **cumprimento da meta atuarial** e de seus impactos na sustentabilidade do regime.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

8. Acompanhamentos Processuais

- a) Acompanhamento dos **processos judiciais** em que o Instituto Votuprev figure como parte ou interessado, junto ao Tribunal de Justiça;
- b) Acompanhamento dos **processos de contas, fiscalizações e demais expedientes** junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

- a) Acompanhamento do atendimento aos **critérios exigidos para a obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**;
- b) Apoio técnico à identificação e à resolução de **eventuais irregularidades** que possam comprometer a regularidade previdenciária do Instituto.

10. Transparência e Accountability

- a) Acompanhamento da **prestação de informações** junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) Acompanhamento da **prestação de informações** junto à Secretaria de Previdência;
- c) Acompanhamento das atividades dos **órgãos colegiados de administração superior** do Instituto Votuprev;
- d) Acompanhamento das rotinas relativas à **transparência ativa, passiva e ao acesso à informação**;
- e) Apoio às **inspeções, auditorias e fiscalizações** realizadas pelos órgãos de controle externo.

11. Pontos de Recomendação e Outras Atividades

- a) Elaboração de **pareceres técnicos e pontos de recomendação** que a Unidade de Controle Interno entender necessários;
- b) Elaboração de **pareceres técnicos** demandados pela Diretoria Executiva;
- c) Execução de **auditorias, inspeções e avaliações específicas**;
- d) Desenvolvimento de **estudos e aprimoramento das rotinas operacionais**, com foco na eficiência, segurança e conformidade;
- e) Apoio técnico e estratégico à **Diretoria Executiva** do Instituto Votuprev.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Metodologia de Avaliação e Classificação de Riscos

A metodologia de avaliação e classificação dos riscos adotada no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Votuporanga – VOTUPREV constitui instrumento essencial para orientar a atuação da Unidade de Controle Interno no planejamento de suas atividades, na priorização dos trabalhos e na emissão de opiniões técnicas independentes. Essa metodologia tem por objetivo identificar, avaliar e classificar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, considerando os aspectos administrativos, financeiros, previdenciários, operacionais, contábeis, atuariais, jurídicos e de governança.

A avaliação dos riscos é realizada de forma estruturada, a partir da identificação dos principais eventos de risco associados às áreas de atuação do Instituto e aos seus processos relevantes. Para cada risco identificado, procede-se à análise de dois fatores fundamentais: **impacto e probabilidade de ocorrência**. O impacto representa a magnitude das consequências caso o risco se materialize, considerando possíveis efeitos financeiros, operacionais, jurídicos, reputacionais e institucionais. A probabilidade refere-se à chance de ocorrência do evento de risco, levando em conta o histórico, a complexidade dos processos e a robustez dos controles existentes.

A classificação dos riscos utiliza uma **matriz de riscos 5x5**, na qual os níveis de impacto variam de insignificante a catastrófico, e os níveis de probabilidade variam de muito baixa a muito alta. A combinação entre impacto e probabilidade resulta em um **nível de risco numérico**, que permite enquadrar cada risco em categorias qualitativas, conforme legenda previamente definida: risco mínimo, risco baixo, risco moderado, risco alto e risco máximo. Essa classificação facilita a visualização dos riscos e a definição de prioridades para fins de acompanhamento e tratamento.

Os riscos classificados como **alto ou máximo** demandam atenção prioritária, podendo exigir ações imediatas, controles reforçados e monitoramento contínuo. Os riscos classificados como **moderados** requerem acompanhamento sistemático e ações preventivas proporcionais, enquanto os riscos **baixos ou mínimos** podem ser monitorados, sem necessidade de intervenções imediatas, desde que mantidos controles adequados.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

A metodologia adotada observa o **modelo das Três Linhas de Defesa**, no qual a responsabilidade primária pelo gerenciamento dos riscos cabe às áreas executoras dos processos (primeira linha), sendo complementada pela supervisão gerencial (segunda linha). À Unidade de Controle Interno compete atuar como **terceira linha de defesa**, realizando avaliações independentes acerca da adequação, suficiência e efetividade dos controles internos e do gerenciamento dos riscos, sem assumir atribuições próprias da gestão. Essa metodologia fundamenta a elaboração da matriz de riscos institucionais e orienta a análise detalhada e o tratamento dos riscos relevantes apresentados nas seções subsequentes deste Plano.

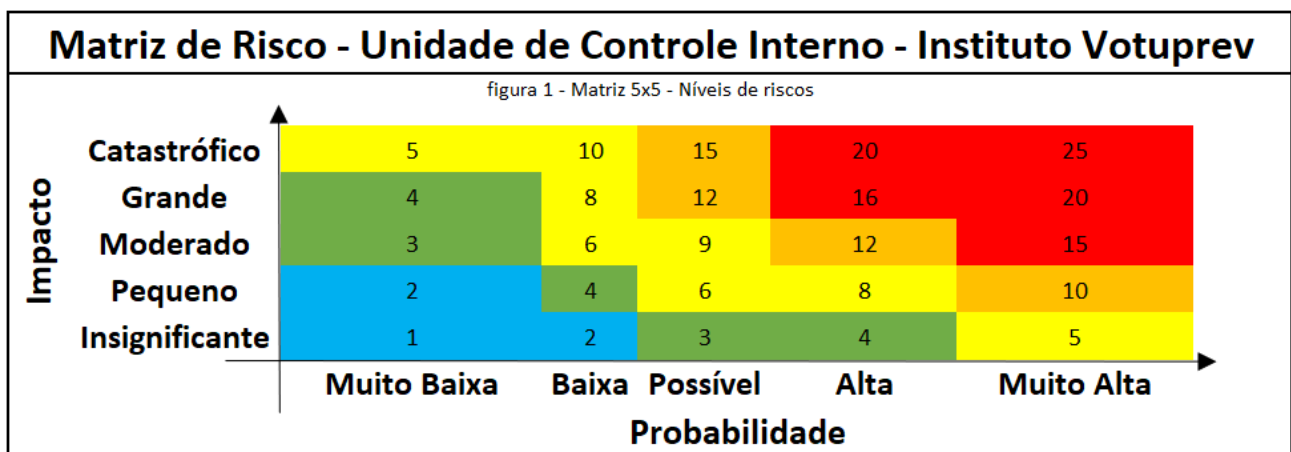


figura 1 - Matriz 5x5 - Níveis de riscos

Legenda		
Nível	Tipo de Risco	Descrição
16 a 25	Risco Máximo	Representa o nível mais elevado, com consequências severas e alta probabilidade, exigindo medidas imediatas e prioritárias para evitar danos significativos.
10 a 15	Risco Alto	Apona alto impacto ou elevada probabilidade, demandando resposta rápida e estratégias robustas de mitigação.
05 a 09	Risco Moderado	Indica um impacto considerável ou uma probabilidade moderada, requerendo atenção e ações preventivas.
03 a 04	Risco Baixo	Apresenta impacto limitado e baixa probabilidade, podendo ser monitorado sem necessidade de intervenções substanciais.
01 a 02	Risco Mínimo	Representa um impacto mínimo e uma probabilidade muito baixa de ocorrência, não exigindo ações imediatas.

figura 2 - Legenda - Descrição e níveis dos riscos

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Análise e Tratamento dos Riscos

A análise e o tratamento dos riscos constituem a etapa de aprofundamento técnico do processo de gestão de riscos no âmbito do Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev. Nesse tópico, são examinados de forma individualizada os riscos relevantes identificados a partir da metodologia de avaliação e consolidados na matriz de riscos institucionais, considerando sua natureza, nível de risco, impactos potenciais e os mecanismos de controle existentes.

A análise dos riscos tem por finalidade avaliar como cada risco pode afetar o cumprimento dos objetivos institucionais e verificar se os controles implementados são adequados e suficientes para mitigá-los, levando em conta os impactos financeiros, operacionais, previdenciários, jurídicos e reputacionais, bem como a probabilidade de ocorrência.

O tratamento dos riscos é analisado à luz das medidas de controle preventivas, detectivas e corretivas existentes ou recomendadas, observando a atuação integrada das Três Linhas de Defesa. A primeira linha corresponde às áreas executoras dos processos; a segunda, aos mecanismos de supervisão e acompanhamento gerencial; e a terceira linha, exercida pela Unidade de Controle Interno, consiste na avaliação independente da efetividade dos controles, na emissão de opiniões técnicas e na proposição de recomendações para o aprimoramento do gerenciamento dos riscos.

Neste Plano, são analisados os dez riscos relevantes mapeados, organizados por áreas de atuação do Instituto Votuprev. Para cada risco, são apresentados o nível de risco atribuído, sua descrição, os impactos potenciais e as estratégias de tratamento adotadas ou recomendadas, com a indicação das respectivas linhas de defesa envolvidas, permitindo uma visão clara e sistemática do gerenciamento dos riscos institucionais.

A análise e o tratamento dos riscos orientam a atuação da Unidade de Controle Interno ao longo do exercício, subsidiando a definição de prioridades, a realização de avaliações, a emissão de pareceres e pontos de recomendação e o acompanhamento do gerenciamento dos riscos, com o objetivo de fortalecer os controles internos, mitigar riscos relevantes e promover uma gestão previdenciária eficiente, transparente e alinhada ao interesse público.

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 1 – Administração

Risco 1		Nível de Risco	Tipo de Risco
Pagamentos de Despesas Impróprias		08	Risco Moderado
Refere-se à possibilidade de realização de despesas que não estejam devidamente alinhadas aos princípios e normas legais que regem a aplicação de recursos públicos, em razão de falhas nos procedimentos de instrução, análise ou autorização dos pagamentos.			
Impacto			Grande
A materialização desse risco pode ocasionar dano ao erário, rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e responsabilização dos gestores, com aplicação de sanções administrativas e legais.			
Tratamento			Responsável
1	Documentação que fundamenta a despesa anexada ao processo e verificação em duas etapas, (criação do procedimento e fase de liquidação/empenho).		1º Linha
2	Na fase de pagamento, autorização em dois níveis. (Financeiro / Presidência)		2º Linha
3	Verificação mensal em processo de amostragem estratificada.		3º Linha

Risco 2		Nível de Risco	Tipo de Risco
Irregularidades em Certames Licitatórios e Dispensas		16	Risco Máximo
Relaciona-se à possibilidade de falhas no planejamento, condução ou formalização de procedimentos licitatórios e de contratações diretas, especialmente diante da complexidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021.			
Impacto			Grande
Pode resultar em prejuízos financeiros, nulidade de contratos, responsabilização dos agentes envolvidos e danos à credibilidade institucional.			
Tratamento			Responsável
1	Aplicação de Check-List. Padronização das Minutas em conformidade com a Procuradoria Geral do Município.		1º Linha
2	Promover treinamentos e capacitação à equipe técnica. Elaboração de normatização dos procedimentos. Conferência do Procedimento.		2º Linha
3	Parecer do controle interno sobre a regularidade em todos os processos licitatórios e de dispensa de licitação.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 2 – Benefícios

Risco 3		Nível de Risco	Tipo de Risco
Concessão de Benefícios Previdenciários Indevidos		08	Risco Moderado
Consiste na possibilidade de concessão de benefícios previdenciários em desconformidade com a legislação, em razão de falhas técnicas ou jurídicas na análise dos requisitos.			
Impacto			Grande
A concessão de benefícios previdenciários por parte do RPPS envolve um processo altamente complexo, que demanda uma interpretação detalhada e precisa dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de uma análise minuciosa de uma vasta quantidade de regras. Essa complexidade aumenta o risco de erros na concessão de benefícios, o que pode resultar no pagamento de valores indevidos aos beneficiários. Caso não haja conformidade com as normas estabelecidas, o benefício pode não ser homologado junto ao Tribunal de Contas, o que gera a necessidade de ajustes, correções ou o próprio indeferimento;. Tais falhas também expõem o Instituto a sanções legais e à perda de confiança tanto dos segurados quanto da sociedade, afetando diretamente a credibilidade da gestão previdenciária.			
Tratamento			Responsável
1	Observância de Check-List e ao fluxo de procedimento.		1º Linha
2	Parecer Técnico, Parecer jurídico. Revisão em dois níveis (Diretor/Presidente)		2º Linha
3	Parecer do controle interno em cada benefício, manifestando acerca da regularidade da concessão.		3º Linha

Risco 4		Nível de Risco	Tipo de Risco
Operacionalização da Compensação Previdenciária irregular		06	Risco Moderado
Refere-se à possibilidade de falhas nos procedimentos de compensação previdenciária entre regimes, decorrentes de erros no reconhecimento de períodos contributivos ou no cálculo dos valores compensáveis.			
Impacto			Moderado
As falhas na operacionalização da compensação previdenciária podem gerar pagamentos indevidos, comprometendo a integridade financeira dos regimes e expondo o Instituto a sanções legais e prejuízos aos segurados.			
Tratamento			Responsável
1	Atendimento a check-list e procedimento.		1º Linha
2	Criação de procedimento formal, com a documentação e análise fundamentada a respeito do deferimento.		2º Linha
3	Acompanhamento mensal no fluxo de deferimentos e indeferimentos, identificando a existência de processo formal com aferição dos critérios exigidos.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 3 – Arrecadação

Risco 5		Nível de Risco	Tipo de Risco
Não recebimento das Contribuições Previdenciárias		12	Risco Alto
Consiste na possibilidade de não recebimento ou recebimento intempestivo das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto.			
Impacto			Grande
O não recebimento das contribuições previdenciárias devidas pelos órgãos municipais pode gerar diversos impactos negativos, entre os quais se destacam: a insuficiência de recursos para o pagamento dos benefícios aos segurados, comprometendo a capacidade do Instituto de honrar seus compromissos; a fragilização da sustentabilidade financeira do regime previdenciário, que pode resultar em déficits e dificuldade para planejar futuras aposentadorias e pensões; a necessidade de adoção de medidas corretivas, como a cobrança judicial das contribuições, o que implica em custos adicionais e processos demorados; e, finalmente, a perda de confiança dos segurados e da sociedade na gestão do Instituto, o que pode afetar a credibilidade da instituição, além da perda do Certificado de Regularidade Previdenciária.			
Tratamento			Responsável
1	Acompanhamento dos valores devidos e do respectivo recebimento da receita. Prestação de Contas junto à Secretaria de Previdência através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses.		1º Linha
2	Supervisão e fiscalização do recebimento, e formalização de procedimento de cobrança, judicial, extra judicial ou solicitação de parcelamento de débitos, se for o caso.		2º Linha
3	Acompanhamento periódico da Unidade de Controle Interno.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 4 – Investimentos

Risco 6		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Mercado		20	Risco Máximo
Relaciona-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações adversas nos mercados financeiros, afetando a rentabilidade dos investimentos do RPPS.			
Impacto			Catastrófico
O risco de mercado pode afetar a rentabilidade das aplicações financeiras realizadas para garantir a sustentabilidade do regime. Uma queda nos preços de ativos ou uma variação desfavorável nas taxas de juros pode reduzir os rendimentos esperados, comprometendo os recursos necessários para o pagamento de benefícios previdenciários.			
Tratamento			Responsável
1	Monitorar indicadores econômicos e seguir Política de Investimentos e demais regras dispostas pela Secretaria de Previdência, relacionada a alocação de ativos.		1ª Linha
2	Desenvolver e atualizar a Política de Investimentos, analisando o impacto de cenários adversos de acordo com o cenário do mercado financeiro e promovendo ajustes preventivos.		2ª Linha
3	Acompanhamento periódico do tratamento dos riscos.		3ª Linha

Risco 7		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de seleção inadequada de investimentos		20	Risco Máximo
Consiste na possibilidade de alocação de recursos em fundos ou gestores inadequados, com riscos de insolvência, má gestão ou descumprimento normativo.			
Impacto			Catastrófico
Os riscos de alocar recursos em fundos de investimento não confiáveis podem impactar gravemente o RPPS, resultando em perda de recursos, redução da rentabilidade esperada e desequilíbrios atuariais que comprometem a sustentabilidade do regime.			
Tratamento			Responsável
1	Realizar análise detalhada de fundos e gestores antes da alocação em conformidade com as normas aplicáveis. Documentar, fundamentar e registrar as decisões de investimentos para garantir rastreabilidade e transparência.		1ª Linha
2	Monitorar continuamente a performance dos fundos de investimento e a aderência às políticas de alocação de recursos. Atendimento às disposições normativas e legais.		2ª Linha
3	Auditar o processo de análise e seleção dos fundos de investimentos, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021.		3ª Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 5 – Contabilidade e Orçamento

Risco 8		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco Contábil		08	Risco Moderado
Refere-se à possibilidade de incorreções nos registros contábeis ou nas demonstrações financeiras, decorrentes de erros, omissões ou não conformidade com as normas aplicáveis.			
Impacto			Grande
O risco de contabilização errada e erros nas demonstrações contábeis podem gerar impactos significativos, como o comprometimento da transparência e da confiança dos segurados e órgãos fiscalizadores, sanções legais, prejuízos à gestão financeira e aumento da vulnerabilidade a fraudes. Além disso, dados contábeis imprecisos dificultam o planejamento estratégico e a tomada de decisões, podendo comprometer a sustentabilidade do regime e a credibilidade institucional. Esses fatores destacam a importância de controles internos rigorosos e auditorias regulares para assegurar a precisão e a conformidade das informações financeiras.			
Tratamento			Responsável
1	Aderência às normas aplicáveis, segregação de funções, sistemas informatizados.		1º Linha
2	Conciliação contábil e financeira. Supervisão hierárquica.		2º Linha
3	Auditoria interna. Fiscalização por parte dos órgãos Superiores.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 6 – Atuarial

Risco 9		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco Atuarial		20	Risco Máximo
O Risco Atuarial em um RPPS refere-se a uma série de incertezas que podem comprometer a sustentabilidade financeira e atuarial do regime. Esse risco engloba, primeiramente, a possibilidade de inconsistências na base de dados, como erros ou informações incompletas sobre segurados e dependentes, que afetam diretamente os cálculos atuariais e as projeções futuras. Além disso, inclui o risco de não cumprimento da meta atuarial, essencial para assegurar a rentabilidade necessária à cobertura dos compromissos previdenciários. Também abarca o risco de não aderência às alíquotas de contribuição determinadas, o que pode resultar em insuficiência de recursos, e o risco do não pagamento das contribuições previdenciárias pelos entes públicos, comprometendo o fluxo financeiro do RPPS			
Impacto			Catastrófico
Os riscos atuariais podem gerar impactos significativos sobre a sustentabilidade e a confiabilidade de um RPPS. A inconsistência na base de dados pode resultar em cálculos incorretos, concessões de benefícios indevidos ou subestimados, e projeções atuariais imprecisas, comprometendo a viabilidade financeira a longo prazo. O não cumprimento da meta atuarial impacta diretamente a formação das reservas necessárias para cobrir as obrigações previdenciárias, agravando déficits financeiros. A não aderência às alíquotas de contribuição determinadas gera insuficiência de arrecadação, prejudicando o equilíbrio atuarial e financeiro do regime. Por fim, o não pagamento das contribuições previdenciárias compromete o fluxo de caixa, dificulta a gestão financeira e pode resultar em sanções legais e perda de credibilidade perante segurados, órgãos fiscalizadores e a sociedade. Esses impactos reforçam a necessidade de controles rigorosos e gestão proativa para mitigar tais riscos.			
Tratamento			Responsável
1	Manutenção e tratamento da base de dados em tempo real. Acompanhamento dos recebimentos previdenciários.		1º Linha
2	Análise periódica comparativa dos resultados e projeções atuariais das reavaliações. Supervisão da qualidade da base de dados. Persecução da Meta Atuarial.		2º Linha
3	Auditoria dos processos de cálculo atuarial. Acompanhamento da Meta Atuarial.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 7 – Acompanhamentos Processuais

Risco 10		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Vulnerabilidade Jurídica		16	Risco Máximo
Refere-se à possibilidade de ações judiciais propostas contra o Instituto, por segurados ou terceiros, capazes de comprometer sua sustentabilidade financeira e reputação institucional. O risco decorre do aumento da judicialização relacionada a benefícios, contribuições e demais obrigações legais, bem como de eventuais fragilidades técnicas na condução e defesa das demandas, podendo resultar em decisões desfavoráveis e aumento de custos.			
Impacto			Grande
A materialização desse risco pode gerar elevação de passivos judiciais, despesas processuais e condenações, além de comprometer a regularidade da gestão previdenciária. Também pode afetar a credibilidade institucional perante segurados e órgãos de controle, criar precedentes jurídicos desfavoráveis e, no longo prazo, impactar a sustentabilidade do regime e expor o Instituto a sanções legais ou administrativas.			
Tratamento		Responsável	
1	Capacitação especializada em RPPS.	1º Linha	
2	Estabelecer práticas preventivas. Supervisão técnica.	2º Linha	
3	Supervisão das sentenças judiciais proferidas a favor ou contra o Instituto Votuprev, identificando falhas e sugerindo melhorias para eficiência das defesas dos processos judiciais.	3º Linha	

Risco 11		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Rejeição das Contas pelo Tribunal de Contas		16	Risco Máximo
O Risco de Rejeição das Contas no contexto do Instituto Votuprev está relacionado à possibilidade de as contas da instituição serem reprovadas pelo Tribunal de Contas devido a irregularidades na gestão financeira, orçamentária ou operacional. Esse risco envolve falhas nos processos de controle interno, na execução orçamentária, no cumprimento das normas contábeis e de transparência, ou na adequada aplicação dos recursos públicos			
Impacto			Grande
A rejeição das contas pode acarretar sanções significativas ao gestor, como multas, responsabilização por danos ao erário, e restrições à continuidade da gestão, afetando a credibilidade do Instituto perante os órgãos fiscalizadores e a sociedade. Além disso, a impropriedade na gestão pode comprometer a sustentabilidade financeira do RPPS e gerar impactos negativos na confiança dos segurados.			
Tratamento		Responsável	
1	Observância das normas legais estabelecidas. Implementação de controles internos nos processos operacionais.	1º Linha	
2	Monitoramento dos controles internos. Revisão das atividades operacionais.	2º Linha	
3	Auditorias das atividades operacionais, emissão de relatórios com recomendações. Acompanhamento dos resultados das análises realizadas pelo controle externos. Implementação de normas relativa as atividades operacionais.	3º Linha	

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 8 – Certificado de Regularidade Previdenciária

Risco 12		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Irregularidade no Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP.)		12	Risco Alto
Refere-se à possibilidade de a autarquia não cumprir corretamente os vinte seis requisitos legais e normativos necessários para a obtenção e manutenção do CRP, documento essencial que atesta a regularidade das contribuições previdenciárias e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias.			
Impacto			Moderado
Mesmo que apenas um dos critérios exigidos para a regularidade do CRP estiver irregular, a autarquia pode ser considerada irregular perante os órgãos fiscalizadores, o que pode gerar sanções legais, como multas, impossibilidade de celebrar convênios, ou até mesmo intervenção na gestão. Além disso, a irregularidade no CRP pode prejudicar a imagem institucional do RPPS, afetando a confiança dos segurados e a sustentabilidade financeira do regime. A falha na obtenção do CRP também pode comprometer a transparência da gestão, uma vez que esse documento é frequentemente exigido em processos de auditoria e fiscalização.			
Tratamento			Responsável
1	Acompanhamento das exigências legais estabelecidas como critérios de regularidade do CRP.		1º Linha
2	Supervisão e Monitoramento preventivo e concomitante dos critérios legais, bem como implemento de controles relacionados a gestão operacional do CRP.		2º Linha
3	Acompanhamento e avaliação das atividades operacionais relacionadas aos critérios exigidos, elaborando recomendações quando necessário.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 9 – Transparência e Accountability

Risco 13		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Falhas no Processo de Accountability		16	Risco Máximo
Trata-se do risco associado a deficiências no processo de prestação de contas aos órgãos de controle e supervisão, bem como à insuficiência de transparência e comunicação eficaz com os órgãos colegiados de administração do instituto, segurados e a sociedade em geral.			
Impacto			Grande
Essas falhas, relacionadas ao risco de inadequações no processo de accountability, podem comprometer a conformidade normativa, enfraquecer a confiança dos stakeholders e impactar negativamente a legitimidade das ações institucionais. Tais vulnerabilidades podem gerar repercussões significativas nos âmbitos reputacional, operacional e jurídico, afetando a eficácia do sistema de controle interno e a governança do Instituto Votuprev.			
Tratamento			Responsável
1	Implementação de rotinas e procedimentos operacionais definidos, treinamento aos colaboradores. Mecanismos de transparência ativa.		1º Linha
2	Monitoramento das atividades, elaboração de política de transparência.		2º Linha
3	Acompanhamento operacional, realização de auditorias e recomendações.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Area de atuação 10 – Controles Internos

Risco 14		Nível de Risco	Tipo de Risco
Risco de Ineficácia dos Controles Internos		16	Risco Máximo
Refere-se à possibilidade de falhas nos mecanismos e processos estabelecidos para garantir a eficiência, conformidade e transparência das operações institucionais. Este risco pode decorrer de insuficiências na estruturação de controles, falta de capacitação dos colaboradores, deficiências nos sistemas tecnológicos utilizados para monitoramento ou ausência de monitoramento contínuo. A gestão inadequada do controle interno pode comprometer a identificação e a mitigação de riscos, expondo o instituto a irregularidades.			
Impacto			Grande
Os impactos relacionados ao risco de fragilidades nas atividades de controle interno do Instituto Votuprev de RPPS incluem danos reputacionais devido à perda de confiança dos segurados e da sociedade, compromissos operacionais prejudicados por ineficiências nos processos, e implicações jurídicas decorrentes do descumprimento de normas. Além disso, podem ocorrer perdas financeiras por erros ou desvios na gestão de recursos e consequências regulatórias, como sanções ou restrições impostas pelos órgãos de supervisão. Esses impactos comprometem tanto a sustentabilidade quanto a credibilidade institucional.			
Tratamento			Responsável
1	Estruturação de processos operacionais, capacitação da equipe.		1º Linha
2	Monitoramento das atividades, fortalecimento de governança, avaliações regulares.		2º Linha
3	Auditoria, recomendações, acompanhamento e avaliação de riscos.		3º Linha

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

Conclusão

O Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Votuporanga – VOTUPREV foi elaborado de forma estruturada, sistemática e alinhada às boas práticas de governança pública, com o objetivo de assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência, a economicidade e a conformidade das atividades institucionais. O documento consolida diretrizes, objetivos, metodologia, escopo de atuação e instrumentos de gestão de riscos que orientam a atuação da Unidade de Controle Interno ao longo do exercício, conferindo racionalidade, previsibilidade e foco às ações de controle.

A metodologia adotada, baseada em atividades contínuas de avaliação, acompanhamento e consultoria, permite que a Unidade de Controle Interno atue de forma técnica, independente e orientada a riscos, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos, financeiros, previdenciários e de governança do Instituto. A definição clara do escopo de trabalho e o mapeamento das áreas de atuação asseguram cobertura adequada dos processos críticos, respeitando a materialidade, a relevância e a complexidade das operações desenvolvidas pelo VOTUPREV.

A incorporação da metodologia de avaliação e classificação de riscos, com a utilização de matriz de riscos e critérios objetivos de impacto e probabilidade, reforça o caráter estratégico do Plano. A análise e o tratamento dos riscos relevantes, organizados por áreas de atuação, permitem uma visão integrada do ambiente de riscos institucionais e evidenciam como os mecanismos de controle existentes contribuem para a mitigação das principais vulnerabilidades identificadas. Esse processo fortalece a capacidade do Instituto de antecipar riscos, reduzir exposições indevidas e promover decisões mais seguras e fundamentadas.

No exercício de suas atribuições, a Unidade de Controle Interno atua como **terceira linha de defesa**, realizando avaliações independentes sobre a adequação, suficiência e efetividade dos controles internos e do gerenciamento dos riscos, sem prejuízo da atuação das áreas executoras e dos mecanismos de supervisão gerencial. Essa atuação contribui diretamente para o fortalecimento

Plano Anual de Trabalho – 2026 – Memorando 1DOC nº 27.364/2025

do sistema de controle interno, para a melhoria da governança institucional e para o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e de supervisão previdenciária.

Em consonância com os objetivos estabelecidos, a Unidade de Controle Interno compromete-se a monitorar, avaliar e aprimorar continuamente suas atividades ao longo do exercício, por meio da emissão de relatórios, pareceres técnicos e pontos de recomendação, bem como do acompanhamento das medidas adotadas pela gestão. O Plano Anual de Trabalho constitui, assim, instrumento dinâmico de apoio à administração, passível de ajustes diante de alterações no ambiente institucional, normativo ou de riscos, sempre com foco no interesse público e na sustentabilidade do regime previdenciário.

Dessa forma, o Plano Anual de Trabalho da Unidade de Controle Interno reafirma o compromisso do Instituto Votuprev com a integridade, a responsabilidade fiscal, a transparência e a melhoria contínua da gestão dos recursos previdenciários. A atuação técnica, preventiva e independente da Unidade de Controle Interno representa elemento essencial para o fortalecimento da confiança dos segurados, da sociedade e dos órgãos de fiscalização, contribuindo para a consolidação de uma gestão previdenciária eficiente, sustentável e alinhada aos princípios da administração pública.

Votuporanga, 20 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Taysson Roberto de Almeida
Controlador Interno – Mat. 3834-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 472B-DECD-40CE-EA35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF 347.XXX.XXX-37) em 18/12/2025 15:20:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/472B-DECD-40CE-EA35>